ATA DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL

Procedimentos Administrativos:

53.20.01.0027 – Pacatuba

53.20.01.0028 – Brejo Grande

53.20.01.0029 – Ilha das Flores

Resumo da Audiência Extrajudicial, realizada de forma virtual, aos vinte dias do mês de abril de 2020, às 10 horas, em razão das disposições do Decreto Estadual nº 40.567/20, presente o Promotor de Justiça da Comarca de Pacatuba **RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO**, acompanhado da Assessora Operacional do MP/SE, **Quézia Emanuela Messias Alves**, presente o **Prefeito do Município de Pacatuba, Alexandre da Silva Martins**, acompanhado da **Procuradora do Município, Camila de Melo Carvalhal,** da **Secretária Municipal de Saúde, Maria Silva Menezes,** e da **Agente de Ser. da Equipe Técnica da Sec. da Saúde, Rosilvânia Batista Monte Lemos**, presente o **Prefeito do Município de Brejo Grande, Clysmer Ferreira Bastos,** acompanhado do **Procurador do Município, Danilo Vanutti S. Batista**, e da **Secretária Municipal de Saúde, Risolene Soares Silva Ferreira**, presente **o Prefeito do Município de Ilha das Flores, Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**. Aberta a reunião extrajudicial, o Promotor de Justiça esclareceu o objetivo do encontro virtual, agradecendo a participação dos interessados, diante da pandemia do COVID-19 e do Decreto Governamental nº 40.567/20, com recomendações restritivas quanto à mobilidade, trânsito e convívio social, para que fosse evitado o contato físico, em prevenção a proliferação do corona-vírus, e seus reflexos no interior do Estado, especificamente nas cidades de Pacatuba, Brejo Grande e Ilha das Flores. **Item 1**: A princípio, fora abordado o tema "**As atribuições do Poder Executivo e do Ministério Público**", onde o Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto falou sobre as políticas públicas, que devem ser elaboradas e executadas pelos gestores municipais, uma vez que os

mesmos detêm autonomia e discricionariedade, dentro dos parâmetros da lei, para atender as necessidades da população. Destacou também a importância do Ministério Público enquanto fiscalizador da lei, ou seja, fiscalizador do poder executivo, legislativo e judiciário, podendo também, eventualmente, celebrar acordos de cooperação técnica, termos de compromissos ou ajustes. Posteriormente, o Promotor de Justiça também esclareceu que não pode partir do Ministério Público a forma de como devem ser feitas as políticas públicas sem antes haver um sinal preliminar de falha por parte dos demais órgãos, sendo que cabe aos prefeitos tomar decisões a fim de que se possa cumprir os planos de contingência elaborados, inclusive solicitando apoio, quando necessário. Passada a palavra ao Prefeito de Pacatuba, Alexandre da Silva Martins, o mesmo informou que têm tomado providências através da Secretaria Mun. de Saúde, inclusive demonstrando a sua insatisfação com relação àqueles que desrespeitam o atual contexto de pandemia e as medidas adotadas no enfrentamento e prevenção, sendo que as pessoas desacreditam da doença. Citou, em especial, que teve dificuldades com as duas pessoas que testaram positivo para o corona-vírus na cidade, uma vez que as mesmas foram resistentes no sentido de admitir e aceitar que estavam doentes, até mesmo em respeitar a recomendação de isolamento. Por fim, comunicou a deficiência de apoio policial na cidade e se mostrou à disposição para quaisquer eventualidade e solicitação. Em seguida, a Secretária Mun. de Saúde de Pacatuba, Maria Menezes, agradeceu a parceria que a secretaria vem tendo com o Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Pacatuba, e ressaltou a dificuldade de reforço policial no Município em razão das demandas, bem como deu ênfase ao empenho da equipe técnica municipal de saúde. Por sua vez, a Agente de Ser. da Equipe Técnica da Sec. da Saúde, Rosilvânia Lemos, também falou sobre a dificuldade da população em colaborar com o isolamento, quarentena e distanciamento social, mesmo após as várias divulgações que a Secretaria Mun. de Saúde têm realizado. Clysmer F. Bastos, Prefeito de Brejo Grande, em sua fala demonstrou preocupação com o decreto do Governo, tendo em vista que o mesmo flexibiliza a abertura de pousadas. Tal receio se dar em razão da cidade de Brejo Grande possuir vários pontos turísticos, se tornando atrativa e propícia para a chegada de várias pessoas de outras cidades e estados. Além disso, destacou que não tem casos confirmados na localidade, porém, ainda assim, comunicou a chegada de uma nova ambulância na cidade, como também a preparação da equipe técnica de saúde e a divulgação de medidas preventivas. A Sra. Risolene Ferreira, Secretária Mun. de Saúde de Brejo Grande, explanou a respeito da importância da equipe de endemias e da equipe técnica de saúde no desenvolvimento de seu papel, e sobre a resistência da população com relação ao medidas adotadas. Outrossim, falou sobre o

funcionamento dos barcos (catamarã, etc) na cidade, e se mostrou satisfeita com as divulgações e o empenho do Prefeito, que está fazendo cumprir os Decretos Estadual e Municipal. Posto isto, atestou a distribuição de materiais de prevenção à feirantes, a exemplo de máscaras, e da continuidade na campanha de vacina contra a gripe, além da aquisição de EPIs através do Estado e da busca por mais. Neste ponto, o Promotor de Justiça fez uma observação sobre a aquisição ou solicitação de EPIs ao Estado, explanando que os municípios podem solicitar apoio ao Ministério Público nesse sentido. O Procurador do Município de Brejo Grande, Danilo Vanutti, fazendo uso da palavra disse que solicitou ao Comando Geral da PMSE um maior contingente de polícia no Município, porém que até o momento não obteve resposta. Expressou também que solicitou à Capitania dos Portos de Sergipe fiscalização nos transportes fluviais. Na oportunidade, o Promotor frisou a importância de acionar o MPF em razão do Rio São Francisco ser competência da União por ser interestadual. Já Christiano Rogério R. Cavalcante, Prefeito de Ilha das Flores, se pronunciou sobre o trabalho da equipe de saúde na monitoração de pessoas de outros estados que estão chegando no município. Ademais, informou sobre a criação de uma sala para atendimento das pessoas que apresentem sintomas semelhantes aos do corona-vírus (COVID-19), e das medidas que vêm sendo adotadas na feira-livre: distribuição de máscaras, álcool em gel, lavatório, e restringindo a quantidade de bancas. Sobre a campanha de vacinação contra a gripe, expôs que até o momento atingiu 85% (oitenta e cinco porcento) da meta em idosos em suas residências e que aguarda mais vacinas para fazer a complementação da meta. Este também falou da deficiência no contingente da Polícia Militar e do descaso das pessoas em seguir a recomendação de quarentena e isolamento social, principalmente em lojas, bancos, lotéricas e feiras, como também de dificuldades nas travessias que acontecem no rio. Na oportunidade, também parabenizou o Promotor de Justiça sobre a realização da audiência, e sugeriu auxílio por parte do MPSE nas feiras-livres das três cidades. O Promotor explicou sobre como deve ser feita a solicitação de apoio pelo Ministério Público em se tratando de fiscalização. **Item 2**: Debate sobre "**Jurisprudência firmada pelo STF sobre o Pacto Federativo**", onde o Promotor falou sobre as atribuições dos municípios em se tratando de responsabilidade na administração dos Municípios em relação à pandemia do COVID-19, onde os gestores de cada ente federativo poderão verificar a necessidade de como se deve agir, uma vez que poderão definir da forma que queiram sua administração, tendo a sua decisão e responsabilidade se tornado soberana internamente. Nesse contexto, o Prefeito de Pacatuba se manifestou sobre a cautela nas decisões e sobre o

apoio da equipe de saúde no auxílio das medidas tomadas de acordo com a conveniência. A Secretária Mun. de Saúde de Pacatuba concordou com a fala do Prefeito e frisou que até o momento não teve dificuldade com EPIs. Depois, falou sobre uma reunião que acontecerá para reavaliar o novo cenário e, se possível, realizar uma alteração normativa. Por conseguinte, Rosilvânia, da Equipe Técnica Mun. de Saúde de Pacatuba, relatou sobre a intensificação do trabalho seguindo os parâmetros recomendados, e sobre a monitoração dos casos notificados. Sucessivamente, o Prefeito de Brejo Grande ressaltou a aquisição da ambulância e a preparação da equipe de saúde no trabalho no enfrentamento ao corona-vírus. O Procurador do Município de Brejo Grande parabenizou a reunião e desejou sorte ao Sr. Prefeito. A Sra. Secretária Mun. de Saúde de Brejo Grande novamente falou dos trabalhos e conscientização, bem como da reavaliação do decreto frente à flexibilização do Decreto Estadual. Já o Prefeito de Ilha das Flores falou sobre o Decreto Municipal que vai de 17 a 30 de abril, bem como informou que pretende mantê-lo, e que posteriormente seguirá o novo Decreto Estadual. **Item 3**: Ato contínuo, sobre o tema "**Decreto nº 40.576 de 16 de abril de 2020 do Governador do Estado e os planos de contingenciamento dos Municípios**", o Promotor de Justiça entendeu que tal conteúdo teria sido englobado no anterior, dessa forma, passando as considerações gerais, onde foi apresentado o seguinte: flexibilização na abertura das pousadas e a discricionariedade dos Prefeitos em seguir tão decisão ou não em razão, inclusive, da deficiência na fiscalização; da quantidade de leitos que é insuficiente frente as perspectivas; sobre os servidores e membros da Promotoria em receber as demandas; sobre a autonomia dos Prefeitos enquanto representantes; e sobre as solicitação que venham a surgir. Além disso, o Promotor de Justiça relatou a expediência de 02 (dois) óbitos na sua família em razão do corona-vírus (COVID-19). A Procuradora de Pacatuba, Camila Carvalhal, questionou como se deve ocorrer as solicitações, e se tinha algum e-mail destinado a isso, sendo a mesma respondida que através do e-mail: pacatuba@mpse.mp.br. Alexandre Martins, Prefeito de Pacatuba, falou mais uma vez sobre a dificuldade da população em seguir a quarentena e parabenizou a audiência. O Sr. Clysmer Bastos, Prefeito de Brejo Grande, também parabenizou a audiência e as equipes municipais de saúde, bem como aos demais Prefeitos presentes. O Prefeito de Ilha das Flores, Christiano Cavalcante, externou seu sentimento ao Promotor de Justiça em razão do falecimento de seus familiares, como também agradeceu a sua participação na audiência e a equipe do Ministério Púbico em razão do apoio frente a pandemia. A Procuradora Camila Carvalhal também agradeceu a oportunidade e participação. O Procurador Danilo Vanutti também

expressou seus profundos sentimentos pela perda do Promotor, e parabenizou a iniciativa pela realização da audiência, assim como também as equipes de saúde. A Secretária Maria Menezes mais uma vez externou sentimentos ao Promotor, agradeceu o apoio do Prefeito e informou que continuará seguindo as recomendações. A Secretária Risolene Ferreira falou sobre o quadro de insuficiência de leitos de UTI e sobre a luta no combate ao COVID-19. Por fim, também demonstrou seus sentimentos de perda ao Promotor de Justiça. A Sra. Rosilvânia Lemos, ao concluir, agradeceu a oportunidade e salientou a importância de todas as ações e sobre as dificuldades da população aderir a elas, não obstante falando de sua experiência sobre os 02 (dois) casos confirmados no Município, assim como os desafios. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Promotor de Justiça, declarou encerrada a Audiência. Eu, _____, **Quézia Emanuela Messias Alves**, Assessora Operacional do MPSE - MAT. 2202, lavrei a presente ata que, achada conforme, segue aprovada pelo Promotor de Justiça.